



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 01

PROCESSO Nº 33/2025

ASSINATURA: 

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ASSUNTO

Em TRÊS de fevereiro 2025, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 33/2025. Com este fim e para constar, primeiro aditivo de ACRESCIMO QUANTITATIVO de contrato da Empresa DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA , CNPJ nº 07.404.989/0001-48. Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAUDE da prefeitura de Colinas/MA.

Colinas/MA, 03 de fevereiro de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 02

PROCESSO Nº 33/2025

ASSINATURA: 

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 33/2025**, no dia **03 de fevereiro de 2025** que tem por finalidade o termo aditivo de acréscimo sobre o contrato nº **08/2025**, objetivando a Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAUDE da prefeitura de Colinas/MA.



SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
Secretária Municipal de SAUDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 03

PROCESSO Nº 33/2025

ASSINATURA: [assinatura]

Colinas - MA, 03 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social
Nesta

Assunto: Solicitação de Acréscimo Contratual

Senhora Secretária,

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços no que diz respeito ao fornecimento de serviços gráficos, para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social da prefeitura de Colinas/MA, solicitamos que seja formalizado o **Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 08/2025**, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicialmente contratado **R\$ 315.907,50 (trezentos e quinze mil novecentos e sete reais e cinquenta centavos)**, cujo valor do aditivo corresponde a **R\$ 78.893,06 (setenta e oito mil oitocentos e noventa e três reais e seis centavos)**, celebrado entre a secretaria municipal de SAUDE e a empresa **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.404.989/0001-48**, cujo valor total passa a ser **R\$ 394.800,56 (trezentos e noventa e quatro mil oitocentos reais e cinquenta e seis centavos)**.

Diante do exposto, solicitamos que seja encaminhado ao setor de Licitação, para que seja instruído o presente processo de aditivo de valor com fundamento legal no art. 124, da Lei 14.133/2021 Art. 125 da Lei 14.133/21.

Existe pertinência entre os serviços originalmente contratados e os aditados (acréscimos).

Foi observado o limite quantitativo e/ou qualitativo previsto no art. 124, da Lei 14.133/2021, Art. 125 da Lei 14.133/21.

Os seguintes documentos seguem anexo a este memorando:

- **Minuta do Termo Aditivo**
- **Memorial de cálculo** com o valor constante na minuta

Atenciosamente,


SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 04

PROCESSO Nº 33/2025

ASSINATURA:

ANEXO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
2	Agua destilada c/ 500 ml, sistema fechado	farmace	frasco	200	R\$7,10	R\$1.420,00
9	Agulhas 25x7,0 c/100	solidor	cxs	400	R\$6,95	R\$2.780,00
31	Atadura de crepe 15 cm x 4,5m c/ 13 fios c/12	v&e	dzs	175	R\$7,95	R\$1.391,25
33	Atadura gessada 10 cm x 3m c/20	polarfix	cxs	7	R\$51,00	R\$357,00
34	Atadura gessada 12 cm x 3m c/20	c	cxs	7	R\$55,00	R\$385,00
39	BOLSA P/COLOSTOMIA AD.REC.19X64MM OPACA	waltex	Und.	120	R\$17,20	R\$2.064,00
45	Cateter intravenoso nº 14	labor import	Unid.	250	R\$1,12	R\$280,00
73	Fio catgut simples 2.0 c/ agulha.	shalon	caixa	7	R\$61,63	R\$431,41
75	Fio catgut simples 4.0 c/ agulha.	shalon	caixa	10	R\$72,58	R\$725,80
80	Fio mononylon 4-0 c/agulha 2,0 cm	shalon	Caixa	15	R\$30,00	R\$450,00
81	Fio mononylon 5-0 c/agulha 2,5 cm	shalon	Caixa	15	R\$31,90	R\$478,50
83	Fio Vicryl 0 c/agulha 2,5 cm	jhonson e jhonson	Caixa	5	R\$265,00	R\$1.325,00
86	Fio de Sutura de Polipropileno 2-0	shalon	Caixa	5	R\$66,48	R\$332,40
96	Kit cesarea cx c/ 12 env. Ag. Completo	shalon	Caixa	5	R\$208,68	R\$1.043,40
97	Kit obstétrico cromado 2.0 c/ agulha	shalon	caixa	5	R\$147,00	R\$735,00
125	Sonda nasogastrica curta nº 18	medsonda	Unid.	30	R\$1,10	R\$33,00
130	Sonda nasogastrica longa nº12	medsonda	Unid.	30	R\$1,30	R\$39,00
145	Tela cirúrgica 100% polipropileno 10 CM X 15 CM	shalon	Unid.	10	R\$46,10	R\$461,00
146	Tela cirúrgica 100% polipropileno 15 CM X 15 CM	shalon	Unid.	10	R\$46,20	R\$462,00
147	Tela cirúrgica 100% polipropileno 15 CM X 20 CM	shalon	Unid.	10	R\$40,09	R\$400,90
160	Agulha descartável 20x5,5 c/ 100 unid.	solidor	Caixa	30	R\$7,95	R\$238,50
161	Agulha descartável 25x8 c/ 100 unid.	solidor	Caixa	30	R\$7,91	R\$237,30
173	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Compressa de gase 7,5 x 7,5 11 fios pct c/500	real minas	pct	80	R\$20,00	R\$1.600,00
185	Gase hidrófilo 91 cm x 91 cm c/ 09 fios	real minas	Rolo	50	R\$33,75	R\$1.687,50
190	Kit papa Nicolau grande completo	kloplast	Unid.	500	R\$3,95	R\$1.975,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 05

PROCESSO Nº 33/2025

ASSINATURA: 

191	Kit Papa Nicolau pequeno completo	kloplast	Unid.	500	R\$3,13	R\$1.565,00
195	Lâmina p/ bisturi nº. 21 c/100	labor import	Caixa	5	R\$43,00	R\$215,00
196	Lamina de bisturi nº 22 c/100	labor import	Caixa	5	R\$32,68	R\$163,40
210	Máscara tripla descartável c/100	kestal	Caixa	100	R\$4,75	R\$475,00
212	Nylon 0 c/ agulha	shalon	Caixa	15	R\$21,44	R\$321,60
213	Nylon 2.0 c/ agulha	shalon	Caixa	15	R\$25,46	R\$381,90
214	Nylon 3.0 c/ agulha	shalon	Caixa	15	R\$23,37	R\$350,55
218	Seringa descartável 03 ml s/ agulha	labor import	Unid.	3250	R\$0,16	R\$520,00
225	Seringa descartável 10ml c/agulha	labor import	Unid.	3250	R\$0,38	R\$1.235,00
240	Papel grau cirúrgico 30 cm x 100 m	medgauze	Rolo	5	R\$155,00	R\$775,00
249	Ampicilina 250 mg/5 ml,60 ml	prati	VD	100	R\$6,90	R\$690,00
261	Cinarizina 25 mg	NOVA QUIMICA	CMP	5000	R\$0,29	R\$1.450,00
269	Diclofenaco de sódio 50 mg, CMP	cimed	CMP	10000	R\$0,05	R\$500,00
280	Salbutamol 0,04% xarope c/ 120ml. OBS: 0,4 MG*.	geolab	FRS	400	R\$3,04	R\$1.216,00
287	Acebrofilina Xarope 25ML/5ML 120ML	ache	FRS	300	R\$5,70	R\$1.710,00
300	Azitromicina pó p/ suspensão oral 600mg	e.m.s	Vidro	200	R\$6,10	R\$1.220,00
308	Dexametasona creme	sobral	tubo	300	R\$2,92	R\$876,00
312	Digoxina 0,25mg comp.	Pharlab	Comp.	750	R\$0,31	R\$232,50
348	Metronidazol 5% creme vaginal c/ 50 gr.	sobral	Bisnaga	400	R\$6,00	R\$2.400,00
350	Miconazol creme 2% dermat. c/ 28 gr.	teuto	Bisnaga	250	R\$4,00	R\$1.000,00
359	Papaina Creme 2% 30G	anastasia	Creme	20	R\$28,64	R\$572,80
360	Polivitaminico comprimido	teuto	Comp.	1250	R\$0,25	R\$312,50
381	Acido tranexâmico 250mg/5ml, inj.	zydus	Ampola	250	R\$4,75	R\$1.187,50
387	Ampicilina 1g, inj.	teuto	Ampola	400	R\$4,55	R\$1.820,00
392	Bromoprida 4mg/ml 20 ml gotas	ache	Frasco	100	R\$3,20	R\$320,00
395	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 4 mg + 500 mg/ml injetável	farmace	Ampola	1250	R\$1,85	R\$2.312,50
396	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml 1 ml	farmace	Ampola	1000	R\$1,65	R\$1.650,00
403	Cimetidina 200mg caixa c/ 500 comp. OBS: PREÇO UNITÁRIO DO COMPRIMIDO.	prati	UN	750	R\$0,35	R\$262,50
407	Cloreto de potassio 19,1%, inj. Amp. 10 ml.	farmace	Ampola	100	R\$0,62	R\$62,00
412	Complexo B injetável, amp. 2 ml.	HYPOFARMA	Ampola	1200	R\$1,40	R\$1.680,00
417	Dopamina 5mg/ml 10ML	u.quimica	Ampola	75	R\$5,01	R\$375,75



FOLHA : 06

PROCESSO Nº 33/2025

ASSINATURA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

418	Dobutamina 250MG/20ML. OBS: EM AMPOLA.	HYPOFARMA	Frasco	75	R\$4,99	R\$374,25
421	Dipirona 50%, inj. Amp. 2 ml.	farmace	Ampola	2250	R\$0,83	R\$1.867,50
429	Gentamicina 20 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	SANTISA	Ampola	750	R\$1,83	R\$1.372,50
436	Heparina 5.000 UI 0,25ML. OBS: EM AMPOLA.	cristalia	Frasco	200	R\$9,60	R\$1.920,00
438	Hidrocortisona 500 mg, inj. Amp. 4 ml.	blau	Ampola	400	R\$3,79	R\$1.516,00
443	Maleato de ergometrina 1 ml 0,02 mg/ml	UNIÃO QUIMICA	Ampola	200	R\$2,81	R\$562,00
444	Metronidazol 0,5%, inj. 100 ml, sistema fechado.	farmace	Frasco	200	R\$6,73	R\$1.346,00
447	Omeprazol 40MG/ML 10ML	teuto	Ampola	250	R\$8,15	R\$2.037,50
450	Oxitocina 5 UI/ ml, amp. 1 ml.	UNIÃO QUIMICA	Ampola	250	R\$5,15	R\$1.287,50
452	Prometasina 50 mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	cristalia	Ampola	300	R\$3,15	R\$945,00
471	Soro ringer simples 500 ml, sistema fechado.	farmace	Frasco	400	R\$6,32	R\$2.528,00
174	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Compressa de gase 7,5 x 7,5 11 fios pct c/500	real minas	pct	20	R\$20,00	R\$400,00
202	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Luva de procedimento extra peq., c/ 100 unid.	medix	Caixa	25	R\$23,51	R\$587,75
251	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ampicilina 500 mg	prati	CMP	800	R\$0,75	R\$600,00
260	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cimetidina 200 mg, CMP	prati	CMP	1000	R\$0,62	R\$620,00
263	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cinarizina 75 mg	NOVA QUIMICA	CMP	1000	R\$0,76	R\$760,00
277	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Nistatina creme vaginal 250.000 UI, 50 gr. OBS: 25.000 UI*.	sobral	BIS	100	R\$3,60	R\$360,00
284	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Vitamina C gotas 20 ml.	medquimica	VD	250	R\$2,65	R\$662,50
363	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 1.200.000 UI, amp	teuto	Fras-amp	90	R\$8,97	R\$807,30
367	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Penicilina procaína+potassica, susp.Inj.300.000+100.000 UI	teuto	Fras-amp	80	R\$9,09	R\$727,20
399	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cefalotina 1g s/ diluente, inj.	mylan	Ampola	150	R\$4,75	R\$712,50
401	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ceftriaxona 1 gr injetável	blau	Ampola	150	R\$4,65	R\$697,50
416	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Dexametasona 4 mg/ml 2,5 ML	hipolabor	Ampola	300	R\$1,79	R\$537,00
461	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Soro glicofisiológico c/ 500 ml sistema fechado	fresenius	Frasco	200	R\$6,45	R\$1.290,00
464	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	250	R\$6,02	R\$1.505,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 08

PROCESSO Nº 33/2025

ASSINATURA: [Signature]

466	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Soro glicosado 5% 500 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	300	R\$9,15	R\$2.745,00
470	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Soro ringer c/ lactato 500 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	120	R\$7,83	R\$939,60
Valor Total						R\$78.893,06



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 09

PROCESSO Nº 33/2025

ASSINATURA:

OFÍCIO Nº. -----/2025

Colinas (MA), 04 de fevereiro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor representante da empresa da

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 07.404.989/0001-48

Prezado Senhor,

Considerando a complementação na Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAÚDE da prefeitura de Colinas/MA, surge a necessidade de ser realizado termo aditivo de valor em 25% (vinte e cinco por centos), do Contrato Nº 08/2025, com valor inicial de **R\$ 315.907,50 (trezentos e quinze mil novecentos e sete reais e cinquenta centavos)**, firmado entre a secretaria Municipal de SAÚDE e a empresa **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA , CNPJ nº 07.404.989/0001-48, que trata da contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAÚDE da prefeitura de Colinas/MA, advindo da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 18/2024**, cujo referido Contrato encontra-se com seu prazo em plena vigência.

Com fundamento legal no art. 124, da Lei 14.133/2021, Art. 125 da Lei 14.133/21, solicitamos que essa empresa apresente com a maior brevidade possível a documentação de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, bem como proposta de preços cujo valor do aditivo de 25% (vinte e cinco por centos) corresponde a **R\$ 78.893,06 (setenta e oito mil oitocentos e noventa e três reais e seis centavos)**, conforme quadro com as quantidades, valor por item e valor total, em anexo.

Diante do exposto, vimos solicitar que essa empresa se manifeste expressamente quanto ao interesse em firmar o aludido termo aditivo do **Contrato Nº 08/2025**, quanto ao acréscimo já manifestado por esta entidade, com manutenção do mesmo valor dos serviços e as demais cláusulas contratuais.

Atenciosamente,

SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
secretária Municipal de SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 10

PROCESSO Nº 33/2025

ASSINATURA:

ANEXO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
2	Agua destilada c/ 500 ml, sistema fechado	farmace	frasco	200	R\$7,10	R\$1.420,00
9	Agulhas 25x7,0 c/100	solidor	cxs	400	R\$6,95	R\$2.780,00
31	Atadura de crepe 15 cm x 4,5m c/ 13 fios c/12	v&e	dzs	175	R\$7,95	R\$1.391,25
33	Atadura gessada 10 cm x 3m c/20	polarfix	cxs	7	R\$51,00	R\$357,00
34	Atadura gessada 12 cm x 3m c/20	c	cxs	7	R\$55,00	R\$385,00
39	BOLSA P/COLOSTOMIA AD.REC.19X64MM OPACA	waltex	Und.	120	R\$17,20	R\$2.064,00
45	Cateter intravenoso nº 14	labor import	Unid.	250	R\$1,12	R\$280,00
73	Fio catgut simples 2.0 c/ agulha.	shalon	caixa	7	R\$61,63	R\$431,41
75	Fio catgut simples 4.0 c/ agulha.	shalon	caixa	10	R\$72,58	R\$725,80
80	Fio mononylon 4-0 c/agulha 2,0 cm	shalon	Caixa	15	R\$30,00	R\$450,00
81	Fio mononylon 5-0 c/agulha 2,5 cm	shalon	Caixa	15	R\$31,90	R\$478,50
83	Fio Vicryl 0 c/agulha 2,5 cm	jhonson e jhonson	Caixa	5	R\$265,00	R\$1.325,00
86	Fio de Sutura de Polipropileno 2-0	shalon	Caixa	5	R\$66,48	R\$332,40
96	Kit cesarea cx c/ 12 env. Ag. Completo	shalon	Caixa	5	R\$208,68	R\$1.043,40
97	Kit obstétrico cromado 2.0 c/ agulha	shalon	caixa	5	R\$147,00	R\$735,00
125	Sonda nasogastrica curta nº 18	medsonda	Unid.	30	R\$1,10	R\$33,00
130	Sonda nasogastrica longa nº12	medsonda	Unid.	30	R\$1,30	R\$39,00
145	Tela cirúrgica 100% polipropileno 10 CM X 15 CM	shalon	Unid.	10	R\$46,10	R\$461,00
146	Tela cirúrgica 100% polipropileno 15 CM X 15 CM	shalon	Unid.	10	R\$46,20	R\$462,00
147	Tela cirúrgica 100% polipropileno 15 CM X 20 CM	shalon	Unid.	10	R\$40,09	R\$400,90
160	Agulha descartável 20x5,5 c/ 100 unid.	solidor	Caixa	30	R\$7,95	R\$238,50
161	Agulha descartável 25x8 c/ 100 unid.	solidor	Caixa	30	R\$7,91	R\$237,30
173	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Compressa de gase 7,5 x 7,5 11 fios pct c/500	real minas	pct	80	R\$20,00	R\$1.600,00
185	Gase hidrófilo 91 cm x 91 cm c/ 09 fios	real minas	Rolo	50	R\$33,75	R\$1.687,50
190	Kit papa Nicolau grande completo	kloplast	Unid.	500	R\$3,95	R\$1.975,00
191	Kit Papa Nicolau pequeno completo	kloplast	Unid.	500	R\$3,13	R\$1.565,00
195	Lâmina p/ bisturi nº. 21 c/100	labor import	Caixa	5	R\$43,00	R\$215,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 11

PROCESSO Nº 33/2025

ASSINATURA: [assinatura]

196	Lamina de bisturi nº 22 c/100	labor import	Caixa	5	R\$32,68	R\$163,40
210	Máscara tripla descartável c/100	kestal	Caixa	100	R\$4,75	R\$475,00
212	Nylon 0 c/ agulha	shalon	Caixa	15	R\$21,44	R\$321,60
213	Nylon 2.0 c/ agulha	shalon	Caixa	15	R\$25,46	R\$381,90
214	Nylon 3.0 c/ agulha	shalon	Caixa	15	R\$23,37	R\$350,55
218	Seringa descartável 03 ml s/ agulha	labor import	Unid.	3250	R\$0,16	R\$520,00
225	Seringa descartável 10ml c/agulha	labor import	Unid.	3250	R\$0,38	R\$1.235,00
240	Papel grau cirúrgico 30 cm x 100 m	medgauze	Rolo	5	R\$155,00	R\$775,00
249	Ampicilina 250 mg/5 ml,60 ml	prati	VD	100	R\$6,90	R\$690,00
261	Cinarizina 25 mg	NOVA QUIMICA	CMP	5000	R\$0,29	R\$1.450,00
269	Diclofenaco de sódio 50 mg, CMP	cimed	CMP	10000	R\$0,05	R\$500,00
280	Salbutamol 0,04% xarope c/ 120ml. OBS: 0,4 MG*.	geolab	FRS	400	R\$3,04	R\$1.216,00
287	Acebrofilina Xarope 25ML/5ML 120ML	ache	FRS	300	R\$5,70	R\$1.710,00
300	Azitromicina pó p/ suspensão oral 600mg	e.m.s	Vidro	200	R\$6,10	R\$1.220,00
308	Dexametasona creme	sobral	tubo	300	R\$2,92	R\$876,00
312	Digoxina 0,25mg comp.	Phariab	Comp.	750	R\$0,31	R\$232,50
348	Metronidazol 5% creme vaginal c/ 50 gr.	sobral	Bisnaga	400	R\$6,00	R\$2.400,00
350	Miconazol creme 2% dermat. c/ 28 gr.	teuto	Bisnaga	250	R\$4,00	R\$1.000,00
359	Papaina Creme 2% 30G	anastasia	Creme	20	R\$28,64	R\$572,80
360	Polivitaminico comprimido	teuto	Comp.	1250	R\$0,25	R\$312,50
381	Acido tranexâmico 250mg/5ml, inj.	zydus	Ampola	250	R\$4,75	R\$1.187,50
387	Ampicilina 1g, inj.	teuto	Ampola	400	R\$4,55	R\$1.820,00
392	Bromoprida 4mg/ml 20 ml gotas	ache	Frasco	100	R\$3,20	R\$320,00
395	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 4 mg + 500 mg/ml injetável	farmace	Ampola	1250	R\$1,85	R\$2.312,50
396	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml 1 ml	farmace	Ampola	1000	R\$1,65	R\$1.650,00
403	Cimetidina 200mg caixa c/ 500 comp. OBS: PREÇO UNITÁRIO DO COMPRIMIDO.	prati	UN	750	R\$0,35	R\$262,50
407	Cloreto de potassio 19,1%, inj. Amp. 10 ml.	farmace	Ampola	100	R\$0,62	R\$62,00
412	Complexo B injetável, amp. 2 ml.	HYPOFARMA	Ampola	1200	R\$1,40	R\$1.680,00
417	Dopamina 5mg/ml 10ML	u.quimica	Ampola	75	R\$5,01	R\$375,75
418	Dobutamina 250MG/20ML. OBS: EM AMPOLA.	HYPOFARMA	Frasco	75	R\$4,99	R\$374,25
421	Dipirona 50%, inj. Amp. 2 ml.	farmace	Ampola	2250	R\$0,83	R\$1.867,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 12

PROCESSO Nº 33/2025

ASSINATURA: 4

429	Gentamicina 20 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	SANTISA	Ampola	750	R\$1,83	R\$1.372,50
436	Heparina 5.000 UI 0,25ML. OBS: EM AMPOLA.	cristalia	Frasco	200	R\$9,60	R\$1.920,00
438	Hidrocortisona 500 mg, inj. Amp. 4 ml.	blau	Ampola	400	R\$3,79	R\$1.516,00
443	Maleato de ergometrina 1 ml 0,02 mg/ml	UNIÃO QUIMICA	Ampola	200	R\$2,81	R\$562,00
444	Metronidazol 0,5%, inj. 100 ml, sistema fechado.	farmace	Frasco	200	R\$6,73	R\$1.346,00
447	Omeprazol 40MG/ML 10ML	teuto	Ampola	250	R\$8,15	R\$2.037,50
450	Oxitocina 5 UI/ ml, amp. 1 ml.	UNIÃO QUIMICA	Ampola	250	R\$5,15	R\$1.287,50
452	Prometasina 50 mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	cristalia	Ampola	300	R\$3,15	R\$945,00
471	Soro ringer simples 500 ml, sistema fechado.	farmace	Frasco	400	R\$6,32	R\$2.528,00
174	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Compressa de gás 7,5 x 7,5 11 fios pct c/500	real minas	pct	20	R\$20,00	R\$400,00
202	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Luva de procedimento extra peq., c/ 100 unid.	medix	Caixa	25	R\$23,51	R\$587,75
251	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ampicilina 500 mg	prati	CMP	800	R\$0,75	R\$600,00
260	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cimetidina 200 mg, CMP	prati	CMP	1000	R\$0,62	R\$620,00
263	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cinarizina 75 mg	NOVA QUIMICA	CMP	1000	R\$0,76	R\$760,00
277	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Nistatina creme vaginal 250.000 UI, 50 gr. OBS: 25.000 UI*.	sobral	BIS	100	R\$3,60	R\$360,00
284	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Vitamina C gotas 20 ml.	medquimica	VD	250	R\$2,65	R\$662,50
363	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 1.200.000 UI, amp	teuto	Fras-amp	90	R\$8,97	R\$807,30
367	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Penicilina procaína+potássica, susp.Inj.300.000+100.000 UI	teuto	Fras-amp	80	R\$9,09	R\$727,20
399	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cefalotina 1g s/ diluente, inj.	mylan	Ampola	150	R\$4,75	R\$712,50
401	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ceftriaxona 1 gr injetável	blau	Ampola	150	R\$4,65	R\$697,50
416	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Dexametasona 4 mg/ml 2,5 ML	hipolabor	Ampola	300	R\$1,79	R\$537,00
461	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Soro glicofisiológico c/ 500 ml sistema fechado	fresenius	Frasco	200	R\$6,45	R\$1.290,00
464	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	250	R\$6,02	R\$1.505,00
466	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Soro glicosado 5% 500 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	300	R\$9,15	R\$2.745,00
470	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Soro ringer c/ lactato 500 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	120	R\$7,83	R\$939,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 13

PROCESSO Nº 33/2025

ASSINATURA: 96

Valor Total

R\$78.893,06



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 14

PROCESSO Nº 33/2025

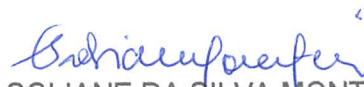
ASSINATURA: [assinatura]

Colinas - MA, 04 de fevereiro de 2025.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Colinas - MA.

Objeto: Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAUDE da prefeitura de Colinas/MA. Solicito informação sobre a existência de dotação Orçamentária e Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos com o aditivo contratual de 25% (vinte e cinco por centos), conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,


SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
secretária Municipal de SAUDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 15

PROCESSO Nº 33/2025

ASSINATURA: 

À Senhora
SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
secretária Municipal de SAÚDE

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao aditivo de acréscimo de 25% (vinte e cinco por centos) para contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAÚDE da prefeitura de Colinas/MA.

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

25	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0052.2121.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00	Material de Consumo

Colinas - MA, 04 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,



BRUNO SOARES DE OLIVEIRA
ASSESSOR CONTÁBIL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 16

PROCESSO Nº 33/2025

ASSINATURA: CS

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **SOLIANE DA SILVA MONTEIRO**
Secretária Municipal de SAÚDE, no uso de minhas atribuições legais e em
cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04
de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir
adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas
serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

25	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0052.2121.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00	Material de Consumo

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível
com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Colinas - MA, 05 de fevereiro de 2025.


SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
secretária Municipal de SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 12

PROCESSO Nº 33/2025

ASSINATURA: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Art. 16, II, Lei Complementar nº 101/00)

CONTRATO: Nº 08/2025

CONTRATADO: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA , CNPJ nº 07.404.989/0001-48.

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 08/2025, celebrado entre a secretaria municipal de SAÚDE e a empresa; **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA , CNPJ nº 07.404.989/0001-48**, nos termos dos **art. 124, da Lei 14.133/2021, Art. 125 da Lei 14.133/21**, o qual trata de acréscimo de 25% (vinte e cinco por centos), de valor, correspondente a **R\$ 78.893,06 (setenta e oito mil oitocentos e noventa e três reais e seis centavos)**.

DECLARAÇÃO: Declaramos para fins de atendimento ao inciso II do Artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que o impacto orçamentário – financeiro com o desembolso relativo ao acréscimo **R\$ 78.893,06 (setenta e oito mil oitocentos e noventa e três reais e seis centavos)**, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias na rubrica:

25	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0052.2121.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00	Material de Consumo

Colinas - MA, 05 de fevereiro de 2025.

[assinatura]
SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
secretária Municipal de SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 18

PROCESSO Nº 33/2025

ASSINATURA: [assinatura]

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Colinas – MA

Senhor Assessor/Procurador,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. **33/2025**, para exame da possibilidade de prorrogação de prazo do contrato tendo como objeto a Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAÚDE da prefeitura de Colinas/MA, com o disposto na *art. 124, da Lei 14.133/2021, Art. 125 da Lei 14.133/21* e demais normas pertinentes à espécie. Na oportunidade encaminhamos a minuta do termo aditivo para análise e aprovação.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração. A ASSESSORIA JURÍDICA,

Para análise e emissão de Parecer Jurídico, quanto a formalização do 1º Termo de Aditivo de Prazo e valor do Contrato Nº 08/2025 e posterior publicação na imprensa oficial.

Na oportunidade estamos anexando os documentos abaixo, para subsidiar a formalização do presente aditivo.

- 1 - Cópia do Contrato Original - Contrato Nº 08/2025;
- 2- Cópia do Diário Oficial com publicação do extrato do Contrato Original;
- 3 – Documentação de regularidade fiscal da empresa
- 4- Minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 08/2025;

Colinas - MA, 05 de fevereiro de 2025.


SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
secretária Municipal de SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 19

PROCESSO Nº 33/2025

ASSINATURA: [assinatura]

MINUTA

TERMO ADITIVO Nº -----/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **/2025
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº **/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2025,
QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE COLINAS/MA, E A EMPRESA: -
-----, CNPJ nº -----.

O **MUNICIPIO DE COLINAS**, inscrita no CNPJ nº 01.616.769/0001-00, com sede na João de Sousa, nº S/N, Centro, Colinas/MA, CEP: 65.762-000, através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) SOLIANE DA SILVA MONTEIRO RG Nº20780732002-4, Secretário(a) Municipal de SAUDE e a empresa - -----, CNPJ nº -----, com sede na RUA -----, -----, -----, -----, -----, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) -----, CPF nº -----, tendo em vista o que consta no Processo nº **33/2025** e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 124, 125)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

*Acréscimo quantitativo de R\$*****), o que equivale a 25% (vinte e cinco por centos) do valor inicial atualizado do Contrato nº **/2025, objetivando a contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAUDE da prefeitura de Colinas/MA, com fundamento no art. 124, inciso I, "b", da Lei 14.133/2021, e art. 125 da Lei 14.133/21.*

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R\$ *****).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município de Colinas/MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA:	
GESTÃO:	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 20

PROCESSO Nº 33/2025

ASSINATURA: 

FUNÇÃO:	
SUBFUNÇÃO:	
PROGRAMA:	
NATUREZA DA DESPESA:	
AÇÃO:	
SUBAÇÃO:	
FONTE DE RECURSO:	

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá garantia de execução

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na forma prevista na Lei

Colinas/MA, ----- de ----- de 2025

SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
secretária Municipal de SAÚDE
CONTRATANTE

Empresa, -----
CNPJ nº -----
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



Dutrafarma Hospitalar Ltda.
Avenida José Olavo Sampaio, 649 - Centro, Presidente Dutra (MA)
CEP: 65.760-000 dutrafarmahospitalar@gmail.com
Fone: (99) 9 8517-4168
CNPJ: 07.404.989/0001-48
Insc. Estadual: 12.701.124-2



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2024
DATA: 02/09/2024
HORÁRIO: 09:30 HORAS

PROPOSTA COMERCIAL - ADITIVO

Data: 02 de Setembro de 2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
À Prefeitura Municipal de Colinas - MA
A/C: Sr. Pregoeiro

Prezado Senhor, **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA** CNPJ n.º 07.404.989/0001-48, sediada na Av. Jose Olavo Sampaio, 649 - Centro, Presidente Dutra-Maranhão, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse Município o fornecimento de aquisição de medicamentos e correlatos para atender as necessidades da, para atender as necessidades do Município, objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Nossa proposta tem preço fixado em **R\$ 78.893,06 (SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS)** para os itens dos lotes abaixo relacionados, conforme abaixo, composta e irreeajustáveis de acordo com exigências do Edital.

<u>DESCRIÇÃO DO OBJETO</u>	<u>VALOR R\$</u>
MEDICAMENTOS E CORRELATOS	R\$ 78.893,06

- MEDICAMENTOS
- MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
- INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS
- CADEIRAS DE RODAS
- MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Proposta de preços com quantitativo, marca dos produtos, valores unitários e totais: anexo a esta.

Prazo de garantia/assistência técnica: De acordo com o edital.

Prazo de entrega: conforme edital.

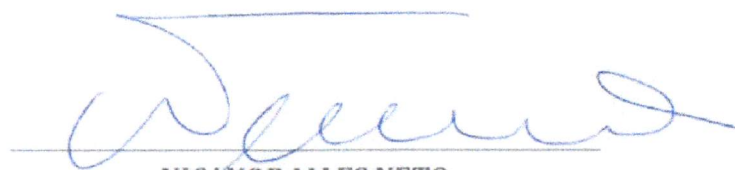
Prazo de validade da Proposta: De acordo com o edital.

Forma de Entrega: Os produtos serão entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde e/ou em seus setores, conforme solicitações das mesmas.

Dados Bancários: Agência: 2614-X, Nº da conta 35729-4, Banco do Brasil – Agência São Domingos do Maranhão – Ma.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento, e que na hipótese do processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

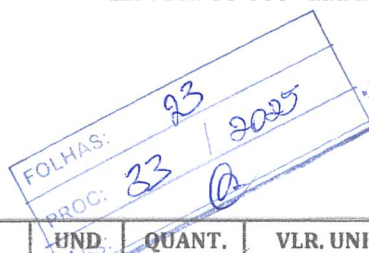
Presidente Dutra - MA, 19 de Fevereiro de 2025.



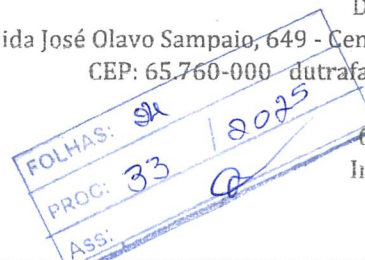
NICANOR JALES NETO
SOCIO REPRESENTANTE

CPF: 753.262.053-00

RG 1607889 SSP-PI



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
2	Água destilada c/ 500 ml, sistema fechado	frasco	200	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00
9	Agulhas 25x7,0 c/100	cxs	400	R\$ 6,95	R\$ 2.780,00
31	Atadura de crepe 15 cm x 4,5m c/ 13 fios c/12	dzs	175	R\$ 7,95	R\$ 1.391,25
33	Atadura gessada 10 cm x 3m c/20	cxs	7	R\$ 51,00	R\$ 357,00
34	Atadura gessada 12 cm x 3m c/20	cxs	7	R\$ 55,00	R\$ 385,00
39	BOLSA P/COLOSTOMIA AD.REC.19X64MM OPACA	Und.	120	R\$ 17,20	R\$ 2.064,00
45	Cateter intravenoso n2 14	Unid.	250	R\$ 1,12	R\$ 280,00
73	Fio catgut simples 2.0 c/ agulha.	caixa	7	R\$ 61,63	R\$ 431,41
75	Fio catgut simples 4.0 c/agulha.	caixa	10	R\$ 72,58	R\$ 725,80
80	Fio mononylon 4-0 c/agulha 2,0 cm	Caixa	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
81	Fio mononylon 5-0 c/agulha 2,5 cm	Caixa	15	R\$ 31,90	R\$ 478,50
83	Fio Vicryl 0 c/agulha 2,5 cm	Caixa	5	R\$ 265,00	R\$ 1.325,00
86	Fio de Sutura de Polipropileno 2-0	Caixa	5	R\$ 66,48	R\$ 332,40
96	Kitcesarea cx c/12 env. Ag. Completo	Caixa	5	R\$ 208,68	R\$ 1.043,40
97	Kit obstétrico cromado 2.0 c/agulha	caixa	5	R\$ 147,00	R\$ 735,00
125	Sonda nasogástrica curta ne 18	Unid.	30	R\$ 1,10	R\$ 33,00
130	Sonda nasogástrica longa n212	Unid.	30	R\$ 1,30	R\$ 39,00
145	Tela cirúrgica 100% polipropileno 10 CM X 15 CM	Unid.	10	R\$ 46,10	R\$ 461,00
146	Tela cirúrgica 100% polipropileno 15 CM X 15 CM	Unid.	10	R\$ 46,20	R\$ 462,00
147	Tela cirúrgica 100% polipropileno 15 CM X 20 CM	Unid.	10	R\$ 40,09	R\$ 400,90
160	Agulha descartável 20x5,5 c/ 100 unid.	Caixa	30	R\$ 7,95	R\$ 238,50
161	Agulha descartável 25x8 c/ 100 unid.	Caixa	30	R\$ 7,91	R\$ 237,30
173	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] Compressa de gaze 7,5 x 7,5 11 fios	pct	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
185	Gase hidrófilo 91 cm x 91 cm c/ 09 fios	Rolo	50	R\$ 33,75	R\$ 1.687,50
190	Kit papa Nicolau grande completo	Unid.	500	R\$ 3,95	R\$ 1.975,00
191	Kit Papa Nicolau pequeno completo	Unid.	500	R\$ 3,13	R\$ 1.565,00
195	Lâmina p/ bisturi n2. 21 c/100	Caixa	5	R\$ 43,00	R\$ 215,00
196	Lamina de bisturi n2 22 c/100	Caixa	5	R\$ 32,68	R\$ 163,40
210	Máscara tripla descartável c/100	Caixa	100	R\$ 4,75	R\$ 475,00
212	Nylon 0 c/ agulha	Caixa	15	R\$ 21,44	R\$ 321,60
213	Nylon 2.0 c/ agulha	Caixa	15	R\$ 25,46	R\$ 381,90
214	Nylon 3.0 c/ agulha	Caixa	15	R\$ 23,37	R\$ 350,55
218	Seringa descartável 03 ml/agulha	Unid.	3250	R\$ 0,16	R\$ 520,00
225	Seringa descartável 10ml c/agulha	Unid.	3250	R\$ 0,38	R\$ 1.235,00
240	Papel grau cirúrgico 30 cm x 100 m	Rolo	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00



249	Ampicilina 250 mg/5 ml, 60 ml	VD	100	R\$	6,90	R\$	690,00
261	Cinarizina 25 mg	CMP	5000	R\$	0,29	R\$	1.450,00
269	Diclofenaco de sódio 50 mg, CMP	CMP	10000	R\$	0,05	R\$	500,00
280	Salbutamol 0,04% xarope c/ 120ml. OBS: 0,4 MG*.	FRS	400	R\$	3,04	R\$	1.216,00
287	Acebrofilina Xarope 25ML/5ML 120ML	FRS	300	R\$	5,70	R\$	1.710,00
300	Azitromicina pó p/ suspensão oral 600mg	Vidro	200	R\$	6,10	R\$	1.220,00
308	Dexametasona creme	tubo	300	R\$	2,92	R\$	876,00
312	Digoxina 0,25mg comp.	Comp.	750	R\$	0,31	R\$	232,50
348	Metronidazol 5% creme vaginal c/ 50 gr.	Bisnaga	400	R\$	6,00	R\$	2.400,00
350	Miconazol creme 2% dermat. c/28 gr.	Bisnaga	250	R\$	4,00	R\$	1.000,00
359	Papaina Creme 2% 30G	Creme	20	R\$	28,64	R\$	572,80
360	Polivitaminico comprimido	Comp.	1250	R\$	0,25	R\$	312,50
381	Acido tranexâmico 250mg/5ml, inj.	Ampola	250	R\$	4,75	R\$	1.187,50
387	Ampicilina lg, inj.	Ampola	400	R\$	4,55	R\$	1.820,00
392	Bromoprida 4mg/ml 20 ml gotas	Frasco	100	R\$	3,20	R\$	320,00
395	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 4 mg + 500 mg/ml injetável	Ampola	1250	R\$	1,85	R\$	2.312,50
396	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml 1 ml	Ampola	1000	R\$	1,65	R\$	1.650,00
403	Cimetidina 200mg caixa c/ 500 comp. OBS: PREÇO UNITÁRIO DO COMPRIMIDO.	UN	750	R\$	0,35	R\$	262,50
407	Cloreto de potássio 19,1%, inj. Amp. 10 ml.	Ampola	100	R\$	0,62	R\$	62,00
412	Complexo B injetável, amp. 2 ml.	Ampola	1200	R\$	1,40	R\$	1.680,00
417	Dopamina 5mg/ml 10ML	Ampola	75	R\$	5,01	R\$	375,75
418	Dobutamina 250MG/20ML. OBS: EM AMPOLA.	Frasco	75	R\$	4,99	R\$	374,25
421	Dipirona 50%, inj. Amp. 2 ml.	Ampola	2250	R\$	0,83	R\$	1.867,50
429	Gentamicina 20 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	750	R\$	1,83	R\$	1.372,50
436	Heparina 5.000 UI 0,25ML. OBS: EM AMPOLA.	Frasco	200	R\$	9,60	R\$	1.920,00
438	Hidrocortisona 500 mg, inj. Amp. 4 ml.	Ampola	400	R\$	3,79	R\$	1.516,00
443	Maleato de ergometrina 1 ml 0,02 mg/ml	Ampola	200	R\$	2,81	R\$	562,00
444	Metronidazol 0,5%, inj. 100 ml, sistema fechado.	Frasco	200	R\$	6,73	R\$	1.346,00
447	Omeprazol 40MG/ML 10ML	Ampola	250	R\$	8,15	R\$	2.037,50
450	Oxitocina 5 UI/ ml, amp. 1 ml.	Ampola	250	R\$	5,15	R\$	1.287,50
452	Prometasina 50 mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	Ampola	300	R\$	3,15	R\$	945,00
471	Soro ringer simples 500 ml, sistema fechado.	Frasco	400	R\$	6,32	R\$	2.528,00
174	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Compressa de gase 7,5 x 7,5 11 fios pct c/500	pct	20	R\$	20,00	R\$	400,00
202	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Luva de procedimento extra peq., c/ 100 unid.	Caixa	25	R\$	23,51	R\$	587,75
251	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ampicilina 500 mg	CMP	800	R\$	0,75	R\$	600,00
260	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cimetidina 200 mg, CMP	CMP	1000	R\$	0,62	R\$	620,00
263	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cinarizina 75 mg	CMP	1000	R\$	0,76	R\$	760,00
277	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Nistatina creme vaginal 250.000 UI, 50 gr. OBS: 25.000 UI*.	BIS	100	R\$	3,60	R\$	360,00
284	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Vitamina C gotas 20 ml.	VD	250	R\$	2,65	R\$	662,50

FOLHAS: 25 / 2025
PROC: 33
ASS: [assinatura]

363	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 1.200.000 UI, amp	Fras-amp	90	R\$	8,97	R\$	807,30
367	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Penicilina procaína+potássica, susp. Inj. 300.000+100.000 UI	Fras-amp	80	R\$	9,09	R\$	727,20
399	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cefalotina 1g s/ diluente, inj.	Ampola	150	R\$	4,75	R\$	712,50
401	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ceftriaxona 1 gr injetável	Ampola	150	R\$	4,65	R\$	697,50
416	[COTA RESERVADA ME/EPP] Dexametasona 4 mg/ml 2,5 ML	Ampola	300	R\$	1,79	R\$	537,00
461	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Soro glicofisiológico c/ 500 ml sistema fechado	Frasco	200	R\$	6,45	R\$	1.290,00
464	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	Frasco	250	R\$	6,02	R\$	1.505,00
466	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Soro glicosado 5% 500 ml, sistema fechado.	Frasco	300	R\$	9,15	R\$	2.745,00
470	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Soro ringer c/ lactato 500 ml, sistema fechado.	Frasco	120	R\$	7,83	R\$	939,60
				R\$	78.893,06		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	26
PROC:	33
ASS:	2025

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.404.989/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:04:16 do dia 06/12/2024 <hora e data de Brasília>.

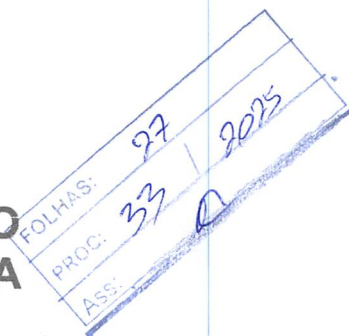
Válida até 04/06/2025.

Código de controle da certidão: **C5E3.31B8.65CC.01F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 035980/25

Data da

05/02/2025 10:19:23

Inscrição Estadual: 127011242

CPF/CNPJ: 07404989000148

Razão Social: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 649 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: (99)988333076

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133008976914	31/03/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008977335	26/12/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009607237	27/11/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009713089	26/12/2023	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	912463000092	03/01/2024	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009823647	25/01/2024	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009933633	26/02/2024	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/02/2025 10:19:23



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 006080/25

Data da

23/01/2025 08:42:30

Inscrição Estadual: 127011242

CPF/CNPJ: 07404989000148

Razão Social: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 649 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: (99)988333076

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133008976914	31/03/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008977335	26/12/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/01/2025 08:42:30



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã

Centro Administrativo Ciro Evangelista

CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001570532025

Data de expedição: 10/02/2025 08:20:14



A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA** que possui o CNPJ **07.404.989/0001-48** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 07.404.989/0001-48

Razão Social: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 649

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE DUTRA

Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de início de atividade:
30/05/2005

Código de validação: B7CA872DA1D877040EE486A56E1C8289

Data de validade da certidão: 11/05/2025

Finalidade: CERTIDAO



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã

Centro Administrativo Ciro Evangelista

CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIFICADO

1020250007900556



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001570542025

Data de expedição: 10/02/2025 08:20:48

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA** que o contribuinte **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA** que possui o CNPJ **07.404.989/0001-48** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 07.404.989/0001-48

Razão Social: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 649

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE DUTRA

Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de início de atividade:
30/05/2005

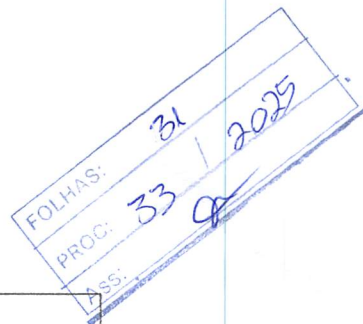
Código de validação: BD0B115DAED3F3F80DA8D649A5DD1A27

Data de validade da certidão: 11/05/2025

Finalidade: CERTIDAO

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.404.989/0001-48
Razão Social: DUTRAFRAMA HOSPITAL LTDA
Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO 649 / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2025 a 06/03/2025

Certificação Número: 2025020521005618259304

Informação obtida em 10/02/2025 14:23:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS:	32
PROC:	33
ASS:	2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.404.989/0001-48

Certidão nº: 81725250/2024

Expedição: 26/11/2024, às 15:11:27

Validade: 25/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.404.989/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 33
PROCESSO Nº 33/2025
ASSINATURA: [assinatura]

PARECER JURÍDICO

PROCESSO n.º 33/2025

ASSUNTO: Aditamento Contratual –
PRIMEIRO TERMO ADITIVO de
valor do CONTRATO Nº 08/2025-
Empresa **DUTRAFARMA**
HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº
07.404.989/0001-48.
AMPARO LEGAL: *art. 124, da Lei*
14.133/2021, Art. 125 da Lei 14.133/21.

Trata-se de Parecer Jurídico solicitado pelo Setor de Licitações para Assessoria Jurídica a fim de se proceder a análise de legalidade, formalidade e adequação de pedido de aditivo contratual para adequação de escopo e valor contratual, com a finalidade de concluir os serviços.

ANÁLISE JURÍDICA:

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da legislação vigente incumbe a esta assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria Municipal de SAÚDE, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

Sabe-se, em regra, que todas as contratações e aquisições realizadas pela Administração Pública devem obrigatoriamente se submeter ao procedimento licitatório em atendimento ao ordenamento jurídico vigente. Principalmente à Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI e à Lei 14.133/2021.

Nesse sentido, o artigo 124 da Lei 14.133/2021 prevê a possibilidade de alteração dos contratos por ela regidos, desde que devidamente justificada:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:
[...]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 34

PROCESSO Nº 33/2025

ASSINATURA: [assinatura]

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

[...]

Do caso concreto, extrai-se que a Secretaria da SAUDE, responsável, apresenta requerimento de aditivo solicitando mais unidades para complementação dos serviços, com as devidas justificações.

Desse modo, verifica-se que a Administração, atendendo ao interesse público de ver a realização do serviço ser completada com eficiência e respeito ao princípio da vinculação ao edital, opta por aditar o contrato a fim de adquirir os produtos e serviços necessários à finalização do objeto.

Ainda a esse respeito, é fundamental a necessidade pública para o acréscimos na Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAUDE da prefeitura de Colinas/MA, que necessita de complementação, assim sendo surge a necessidade de ser acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), das quantidades inicialmente contratada no valor correspondente a **R\$ 78.893,06 (setenta e oito mil oitocentos e noventa e três reais e seis centavos)**, Perfazendo o Valor Total de **R\$ 1.579.537,50 (hum milhão quinhentos e sessenta e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, nos termos dos Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações, senão vejamos:

“Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que, se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).”

Justifica a solicitante, que o aditivo em tela tem como premissa maior a continuidade na Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAUDE da prefeitura de Colinas/MA.

Cumpra registrar que a “teoria dos motivos determinantes” preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

O processo foi instruído com Ofício da Secretária Municipal de SAUDE, há a informação da disponibilidade de recursos financeiros e o interesse de continuação do contrato; comprovante de dotação orçamentária para cobrir as despesas contratuais; prévia



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 33

PROCESSO Nº 33/2025

ASSINATURA:

autorização da autoridade competente; bem como despacho da Administração Municipal direcionada a esta assessoria jurídica.

Em síntese esses são os fatos objeto de análise.

DO DIREITO:

Inicialmente, convém analisar o que se define por contrato na visão de Marçal Justen Filho:

“(...) é ato jurídico que se forma pela conjugação de vontades de duas partes, gerando direitos e obrigações para ambas ou para uma delas. Há similitude, mas não identidade, com o contrato de direito privado. Existem diferenças sensíveis, pois são restringidos os princípios da autonomia de vontade e da obrigatoriedade das convenções, que se encontram na base da teoria dos contratos no direito privado. O contrato administrativo rege – se pelas regras e pelos princípios de direito público...”

Consoante os fatos e fundamentos acima citados, vislumbra – se no conceito de contrato a questão da obrigatoriedade no cumprimento do objeto pactuado, que somente pode ser alterado nos casos elencados em Lei.

Feita esta consideração passa – se a analisar que é necessária a “Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAUDE da prefeitura de Colinas/MA”.

Em primeiro lugar, precisa – se analisar o contrato feito pelo Poder Público com o Particular, pois é a partir da análise das cláusulas contratuais que poderemos verificar se existe a possibilidade ou não de aditamento.

Segundo consta no **CONTRATO Nº 08/2025**, na **Cláusulas Décima** vislumbra – se a possibilidade de aditamento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 36

PROCESSO Nº 33/2025

ASSINATURA: [assinatura]

Segundo o disposto no artigo supra, a alteração pode ser realizada, além disso, deve haver uma justificativa para que possa ocorrer a alteração do valor contratual, fato esse de suma importância a fim de analisar qual foi o motivo determinante para a alteração do valor inicialmente estabelecido.

Letra da lei:

“Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

(...)”

Ademais o art. 125 trata especialmente das alterações:

“Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que, se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento)”

Considerando toda a fundamentação apresentada acima, pode-se perceber a possibilidade em formalizar o referido aditivo ao contrato, com fundamento na necessidade de modificação do valor contratual em decorrência da necessidade de acréscimo de quantitativo do seu objeto, observando, contudo, o limite de até 25% do valor inicial atualizado do respectivo contrato, o qual aparentemente é respeitado no presente caso.

Além disso, a Comissão Permanente de Licitação justifica o aditivo contratual por ser ato mais vantajoso ao presente caso, na medida em que se manterá o preço inicialmente contratado, o mesmo fornecedor que vem atendendo regularmente este objeto assim continuará além de se economizar tempo com a não realização de todo um certame para atender a este final do exercício financeiro.

CONCLUSÃO

Assim, deparamos com elementos suficientes, para concluirmos que é legal, e juridicamente viável o presente aditivo de valor, dentro da vigência do **CONTRATO Nº 08/2025** com a empresa **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **07.404.989/0001-48**, no valor de **R\$ 78.893,06 (setenta e oito mil oitocentos e noventa e três reais e seis centavos)**, que para tal despesa encontra-se



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 37

PROCESSO Nº 33/2025

ASSINATURA: [assinatura]

informado a disponibilidade de dotação orçamentária, tendo em vista a supremacia do interesse público, por está tal procedimento de acordo com o que preceitua o *art. 124, da Lei 14.133/2021, Art. 125 da Lei 14.133/21.*

É o parecer,

Colinas/MA, 06 de fevereiro de 2025.


BRENO FILIPE FREITAS LIMA SOUSA SILVA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/MA 29.553



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 38

PROCESSO Nº 33/2025

ASSINATURA:

JUSTIFICATIVA DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO
(art. 124, da Lei 14.133/2021, Art. 125 da Lei 14.133/21.)

CONTRATO: Nº 08/2025

CONTRATADO: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA , CNPJ nº 07.404.989/0001-48

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 08/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de SAUDE, e a empresa **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA , CNPJ nº 07.404.989/0001-48**, nos termos do parágrafo art. 124, da Lei 14.133/2021, Art. 125 da Lei 14.133/21, e suas posteriores alterações, o qual trata de aditivo de 25% (vinte e cinco por centos), do valor do Contrato Original, correspondente a **R\$ 78.893,06 (setenta e oito mil oitocentos e noventa e três reais e seis centavos)**.

JUSTIFICATIVA: Justifica que há necessidade de realizar aditivo com acréscimo de 25% (vinte e cinco por centos), do valor inicialmente contratado de **R\$ 315.907,50 (trezentos e quinze mil novecentos e sete reais e cinquenta centavos)**, cujo valor do aditivo corresponde a **R\$ 78.893,06 (setenta e oito mil oitocentos e noventa e três reais e seis centavos)**, com a finalidade de garantir a Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAUDE da prefeitura de Colinas/MA.

A escolha pelo aditivo do contrato firmado com a empresa **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA , CNPJ nº 07.404.989/0001-48**, resguarda o interesse público, visto que os serviços gráficos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAUDE da prefeitura de Colinas/MA é fundamental para contribuir com a infraestrutura das unidades escolares, bem como, a vantajosidade dos preços ofertados, por permanecerem os mesmos do Contrato Nº 08/2025.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 315.907,50 (trezentos e quinze mil novecentos e sete reais e cinquenta centavos).

VALOR DO ADITIVO: R\$ 78.893,06 (setenta e oito mil oitocentos e noventa e três reais e seis centavos)

VALOR DO CONTRATO + TERMO ADITIVO = passa a ser o valor de R\$ 1.975.748,50 (hum milhão novecentos e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Colinas, 06 de fevereiro de 2025.

SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
secretária Municipal de SAUDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 39

PROCESSO Nº 33/2025

ASSINATURA: 

AUTORIZAÇÃO DO ADITIVO

CONTRATO: Nº 08/2025.

CONTRATADO: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA , CNPJ nº 07.404.989/0001-48.

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 08/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de SAÚDE e a empresa **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA** , CNPJ nº 07.404.989/0001-481, nos termos dos parágrafos art. 124, da Lei 14.133/2021, Art. 125 da Lei 14.133/21. o qual trata de acréscimo de 25% (vinte e cinco por centos) de valor, correspondente a **R\$ 78.893,06 (setenta e oito mil oitocentos e noventa e três reais e seis centavos).**

Considerando os argumentos suscitados na solicitação do aditivo do contrato em epígrafe, havendo compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, as três peças fundamentais de planejamento municipal, sendo suportável o impacto orçamentário - financeiro da despesa, bem como a existência de dotação orçamentária para alocação das despesas desta contratação e manifestação favorável da Assessoria Jurídica do Município, por meio do Parecer Jurídico, conforme documentos que instruem o presente processo, **AUTORIZO** o aditivo solicitado ajuste de quantitativo na Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAÚDE da prefeitura de Colinas/MA , objeto do contrato em apreço, nos termos e limites da Lei.

Colinas, 07 de fevereiro de 2025.


SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
secretária Municipal de SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 40

PROCESSO Nº 33/2025

ASSINATURA: 

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento, convocamos essa empresa, **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **07.404.989/0001-48**, com sede na Rua Olavo Bilac, 2266, centro, cidade de Teresina-PI, para comparecer, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, assinar o Termo Aditivo em anexo e cumprir as formalidades necessárias, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei 14.133/2021 e no respectivo Termo de Referência/Edital, dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Colinas- MA, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – bairro Centro, Colinas/MA, para assinatura do termo de aditivo a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

Colinas, 14 de fevereiro de 2025


SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
secretária Municipal de SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 01

PROCESSO Nº 33/2025

ASSINATURA: [assinatura]

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2025
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 018/2024**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2025,
QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE COLINAS/MA, E A
**DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ
nº 07.404.989/0001-48.**

O **MUNICIPIO DE COLINAS**, inscrita no CNPJ nº 01.616.769/0001-00, com sede na Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000, Colinas - MA, através do **Secretária Municipal de Saúde**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) SOLIANE DA SILVA MONTEIRO CPF nº 438.068.483-00, Secretário(a) Municipal de SAUDE e a empresa **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 07.404.989/0001-48, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, **Nicanor Jales Neto**, inscrito sob o CPF nº 753.262.053-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 33/2025, **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 018/2024 – CPL/PMC** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 124, 125)

1.2. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

*Acréscimo quantitativo de **R\$ 78.893,06 (setenta e oito mil oitocentos e noventa e três reais e seis centavos)**, o que equivale a 25% (vinte e cinco por centos) do valor inicial atualizado do Contrato nº 08/2025, objetivando a contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAUDE da prefeitura de Colinas/MA, com fundamento no art. 124, inciso I, "b", da Lei 14.133/2021, e art. 125 da Lei 14.133/21.*

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
2	Agua destilada c/ 500 ml, sistema fechado	farmace	frasco	200	R\$7,10	R\$1.420,00
9	Aguihas 25x7,0 c/100	solidor	cxs	400	R\$6,95	R\$2.780,00
31	Atadura de crepe 15 cm x 4,5m c/ 13 fios c/12	v&e	dzs	175	R\$7,95	R\$1.391,25
33	Atadura gessada 10 cm x 3m c/20	polarfix	cxs	7	R\$51,00	R\$357,00
34	Atadura gessada 12 cm x 3m c/20	c	cxs	7	R\$55,00	R\$385,00
39	BOLSA P/COLOSTOMIA AD.REC.19X64MM OPACA	waltex	Und.	120	R\$17,20	R\$2.064,00

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 17

PROCESSO Nº 33/2025

ASSINATURA: b

45	Cateter intravenoso nº 14	labor import	Unid.	250	R\$1,12	R\$280,00
73	Fio catgut simples 2.0 c/ agulha.	shalon	caixa	7	R\$61,63	R\$431,41
75	Fio catgut simples 4.0 c/ agulha.	shalon	caixa	10	R\$72,58	R\$725,80
80	Fio mononylon 4-0 c/agulha 2,0 cm	shalon	Caixa	15	R\$30,00	R\$450,00
81	Fio mononylon 5-0 c/agulha 2,5 cm	shalon	Caixa	15	R\$31,90	R\$478,50
83	Fio Vicryl 0 c/agulha 2,5 cm	jhonson e jhonson	Caixa	5	R\$265,00	R\$1.325,00
86	Fio de Sutura de Polipropileno 2-0	shalon	Caixa	5	R\$66,48	R\$332,40
96	Kit cesarea cx c/ 12 env. Ag. Completo	shalon	Caixa	5	R\$208,68	R\$1.043,40
97	Kit obstétrico cromado 2.0 c/ agulha	shalon	caixa	5	R\$147,00	R\$735,00
125	Sonda nasogastrica curta nº 18	medsonda	Unid.	30	R\$1,10	R\$33,00
130	Sonda nasogastrica longa nº12	medsonda	Unid.	30	R\$1,30	R\$39,00
145	Tela cirúrgica 100% polipropileno 10 CM X 15 CM	shalon	Unid.	10	R\$46,10	R\$461,00
146	Tela cirúrgica 100% polipropileno 15 CM X 15 CM	shalon	Unid.	10	R\$46,20	R\$462,00
147	Tela cirúrgica 100% polipropileno 15 CM X 20 CM	shalon	Unid.	10	R\$40,09	R\$400,90
160	Agulha descartável 20x5,5 c/ 100 unid.	solidor	Caixa	30	R\$7,95	R\$238,50
161	Agulha descartável 25x8 c/ 100 unid.	solidor	Caixa	30	R\$7,91	R\$237,30
173	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Compressa de gase 7,5 x 7,5 11 fios pct c/500	real minas	pct	80	R\$20,00	R\$1.600,00
185	Gase hidrófilo 91 cm x 91 cm c/ 09 fios	real minas	Rolo	50	R\$33,75	R\$1.687,50
190	Kit papa Nicolau grande completo	kloplast	Unid.	500	R\$3,95	R\$1.975,00
191	Kit Papa Nicolau pequeno completo	kloplast	Unid.	500	R\$3,13	R\$1.565,00
195	Lâmina p/ bisturi nº. 21 c/100	labor import	Caixa	5	R\$43,00	R\$215,00
196	Lamina de bisturi nº 22 c/100	labor import	Caixa	5	R\$32,68	R\$163,40
210	Máscara tripla descartável c/100	kestal	Caixa	100	R\$4,75	R\$475,00
212	Nylon 0 c/ agulha	shalon	Caixa	15	R\$21,44	R\$321,60
213	Nylon 2.0 c/ agulha	shalon	Caixa	15	R\$25,46	R\$381,90
214	Nylon 3.0 c/ agulha	shalon	Caixa	15	R\$23,37	R\$350,55
218	Seringa descartável 03 ml s/ agulha	labor import	Unid.	3250	R\$0,16	R\$520,00
225	Seringa descartável 10ml c/agulha	labor import	Unid.	3250	R\$0,38	R\$1.235,00
240	Papel grau cirúrgico 30 cm x 100 m	medgauze	Rolo	5	R\$155,00	R\$775,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 43

PROCESSO Nº 33/2025

ASSINATURA: [Signature]

249	Ampicilina 250 mg/5 ml,60 ml	prati	VD	100	R\$6,90	R\$690,00
261	Cinarizina 25 mg	NOVA QUIMICA	CMP	5000	R\$0,29	R\$1.450,00
269	Diclofenaco de sódio 50 mg, CMP	cimed	CMP	10000	R\$0,05	R\$500,00
280	Salbutamol 0,04% xarope c/ 120ml. OBS: 0,4 MG*.	geolab	FRS	400	R\$3,04	R\$1.216,00
287	Acebrofilina Xarope 25ML/5ML 120ML	ache	FRS	300	R\$5,70	R\$1.710,00
300	Azitromicina pó p/ suspensão oral 600mg	e.m.s	Vidro	200	R\$6,10	R\$1.220,00
308	Dexametasona creme	sobral	tubo	300	R\$2,92	R\$876,00
312	Digoxina 0,25mg comp.	Pharlab	Comp.	750	R\$0,31	R\$232,50
348	Metronidazol 5% creme vaginal c/ 50 gr.	sobral	Bisnaga	400	R\$6,00	R\$2.400,00
350	Miconazol creme 2% dermat. c/ 28 gr.	teuto	Bisnaga	250	R\$4,00	R\$1.000,00
359	Papaina Creme 2% 30G	anastasia	Creme	20	R\$28,64	R\$572,80
360	Polivitaminico comprimido	teuto	Comp.	1250	R\$0,25	R\$312,50
381	Acido tranexâmico 250mg/5ml, inj.	zydus	Ampola	250	R\$4,75	R\$1.187,50
387	Ampicilina 1g, inj.	teuto	Ampola	400	R\$4,55	R\$1.820,00
392	Bromoprida 4mg/ml 20 ml gotas	ache	Frasco	100	R\$3,20	R\$320,00
395	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 4 mg + 500 mg/ml injetável	farmace	Ampola	1250	R\$1,85	R\$2.312,50
396	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml 1 ml	farmace	Ampola	1000	R\$1,65	R\$1.650,00
403	Cimetidina 200mg caixa c/ 500 comp. OBS: PREÇO UNITÁRIO DO COMPRIMIDO.	prati	UN	750	R\$0,35	R\$262,50
407	Cloreto de potassio 19,1%, inj. Amp. 10 ml.	farmace	Ampola	100	R\$0,62	R\$62,00
412	Complexo B injetável, amp. 2 ml.	HYPOFARMA	Ampola	1200	R\$1,40	R\$1.680,00
417	Dopamina 5mg/ml 10ML	u.quimica	Ampola	75	R\$5,01	R\$375,75
418	Dobutamina 250MG/20ML. OBS: EM AMPOLA.	HYPOFARMA	Frasco	75	R\$4,99	R\$374,25
421	Dipirona 50%, inj. Amp. 2 ml.	farmace	Ampola	2250	R\$0,83	R\$1.867,50
429	Gentamicina 20 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	SANTISA	Ampola	750	R\$1,83	R\$1.372,50
436	Heparina 5.000 UI 0,25ML. OBS: EM AMPOLA.	cristalia	Frasco	200	R\$9,60	R\$1.920,00
438	Hidrocortisona 500 mg, inj. Amp. 4 ml.	blau	Ampola	400	R\$3,79	R\$1.516,00
443	Maleato de ergometrina 1 ml 0,02 mg/ml	UNIÃO QUIMICA	Ampola	200	R\$2,81	R\$562,00
444	Metronidazol 0,5%, inj. 100 ml, sistema fechado.	farmace	Frasco	200	R\$6,73	R\$1.346,00
447	Omeprazol 40MG/ML 10ML	teuto	Ampola	250	R\$8,15	R\$2.037,50
450	Oxitocina 5 UI/ ml, amp. 1 ml.	UNIÃO QUIMICA	Ampola	250	R\$5,15	R\$1.287,50
452	Prometasina 50 mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	cristalia	Ampola	300	R\$3,15	R\$945,00

[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 114

PROCESSO Nº 33/2025

ASSINATURA: [Signature]

471	Soro ringer simples 500 ml, sistema fechado.	faRMACE	Frasco	400	R\$6,32	R\$2.528,00
174	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Compressa de gase 7,5 x 7,5 11 fios pct c/500	real minas	pct	20	R\$20,00	R\$400,00
202	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Luva de procedimento extra peq., c/ 100 unid.	medix	Caixa	25	R\$23,51	R\$587,75
251	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ampicilina 500 mg	prati	CMP	800	R\$0,75	R\$600,00
260	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cimetidina 200 mg, CMP	prati	CMP	1000	R\$0,62	R\$620,00
263	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cinarizina 75 mg	NOVA QUIMICA	CMP	1000	R\$0,76	R\$760,00
277	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Nistatina creme vaginal 250.000 UI, 50 gr. OBS: 25.000 UI*.	sobral	BIS	100	R\$3,60	R\$360,00
284	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Vitamina C gotas 20 ml.	medquimica	VD	250	R\$2,65	R\$662,50
363	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 1.200.000 UI, amp	teuto	Fras-amp	90	R\$8,97	R\$807,30
367	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Penicilina procaina+potassica, susp.Inj.300.000+100.000 UI	teuto	Fras-amp	80	R\$9,09	R\$727,20
399	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cefalotina 1g s/ diluente, inj.	mylan	Ampola	150	R\$4,75	R\$712,50
401	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ceftriaxona 1 gr injetável	blau	Ampola	150	R\$4,65	R\$697,50
416	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Dexametasona 4 mg/ml 2,5 ML	hipolabor	Ampola	300	R\$1,79	R\$537,00
461	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Soro glicosado c/ 500 ml sistema fechado	fresenius	Frasco	200	R\$6,45	R\$1.290,00
464	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	250	R\$6,02	R\$1.505,00
466	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Soro glicosado 5% 500 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	300	R\$9,15	R\$2.745,00
470	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Soro ringer c/ lactato 500 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	120	R\$7,83	R\$939,60
Valor Total						R\$78.893,06

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R\$ 1.579.537,50 (um milhão quinhentos e sessenta e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 45

PROCESSO Nº 33/2025

ASSINATURA: [Signature]

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Colinas/MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

25	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0052.2121.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00	Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá garantia de execução

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na forma prevista na Lei

Colinas/MA, 14 de fevereiro de 2025.

[Signature]

SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
secretária Municipal de SAÚDE
CONTRATANTE

[Signature]

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 07.404.989/0001-48
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: [Signature]

CPF: 030.983.963-77

Nome: Louis Henrique

CPF: 082.468.193-60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 46

PROCESSO Nº 33/2025

ASSINATURA: [assinatura]

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE ACRESCIMO DO CONTRATO Nº 08/2025.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Colinas – MA e a empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA , CNPJ nº 07.404.989/0001-48, **ESPÉCIE:** Aditivo de **acréscimo de valor.** **OBJETO:** contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAÚDE da prefeitura de Colinas/MA - **DO VALOR:** acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), o valor do aditivo é de R\$ 78.893,06 (setenta e oito mil oitocentos e noventa e três reais e seis centavos), - **BASE LEGAL:** com fundamento no art. 124, da Lei 14.133/2021, Art. 125 da Lei 14.133/21.

SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
secretária Municipal de SAÚDE.

Colinas/MA, 14 de fevereiro de 2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DE ACRESCIMO DO CONTRATO Nº 08/2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Colinas - MA e a empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.404.989/0001-48, ESPÉCIE: Aditivo de acréscimo de valor. OBJETO: contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAÚDE da prefeitura de Colinas/MA - DO VALOR: acréscimo de 25% (vinte e cinco por centos), o valor do aditivo é de R\$ 78.893,06 (setenta e oito mil oitocentos e noventa e três reais e seis centavos), - BASE LEGAL: com fundamento no art. 124, da Lei 14.133/2021, Art. 125 da Lei 14.133/21.

SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
secretária Municipal de SAÚDE.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS

Código identificador: ce953c2f49b9aac05a2194844a1a8fe

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando **Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Execução dos SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA**, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro - MA. A sessão será realizada através do Portal Br Conectados, pelo endereço eletrônico <http://www.comprasdompedro.com.br/>, com data de abertura agendada para **14 de março de 2025 às 08:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, <http://www.comprasdompedro.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 24 de fevereiro de 2025.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: 958d76d2241827ae9e387081de8c428c

PORTARIA Nº 095/2025/SEMED, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 095/2025/SEMED, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda,

de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 062/2025 - SEMED**, originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO sob o Sistema de Registro de Preço, **Edital nº 028/2024**, pelo Sistema de Registro de Preço, Ata de Registro de Preços nº 030/2024 - SEMAFIN através do **Processo Administrativo nº 2024.0620.002/2024**, que tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, material elétrico e hidráulico, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **CEDRO CASA E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ: **42.954.725/0001-69**, com o período de vigência de: **18/02/2025 a 31/12/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyrreres Lemos Sampaio

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 06/2025- GAB/PREFEITO

Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: 18dfd9c7d35907162011ab0fd366a628

PORTARIA Nº 096/2025/SEMED, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 096/2025/SEMED, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 062/2025 - SEMED**, originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO sob o Sistema de Registro de Preço, **Edital nº 028/2024**, pelo Sistema de Registro de Preço, Ata de Registro de Preços nº 033/2024 - SEMAFIN através do **Processo Administrativo nº 2024.0620.002/2024**, que tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, material elétrico e hidráulico, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **M. T. DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ: **06.302.148/0001-67**, com o período de vigência de: **18/02/2025 a 31/12/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyrreres Lemos Sampaio

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 06/2025- GAB/PREFEITO

Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: 3366d4f5cab0d28218c869385f5ee9

PORTARIA Nº 097/2025/SEMED, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025